

Resolução nº : 14513/98  
Protocolo nº : 284550/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Responder à presente Consulta, nos termos do Parecer nº 26520/98 do Procurador-Geral junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente